



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 417 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 de 25 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo da Lei Municipal 558/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos comissionados, ou o desempenho de atribuições de maior complexidade.

DECRETA

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
Roberto Carlos Figueiredo Correa Junior	Contador	30% (trinta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Lúan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Palácio Legislativo Serapião Ramos - Av. João Pessoa, Nº 33, CEP 65708-000.